



PROCESSO Nº. 12610022.000847/2022-88.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

PROCESSO Nº. 12610022.000847/2022-88.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da empresa **CLOVIS ALFREDO CARVALHO CASEMIRO - ME**, inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 14.259.405/0001-53** para a participação da Emprotur no evento "**38ª edição da Convenção Internacional da IGLTA 2022**", que acontecerá entre os dias **26 e 29 de outubro de 2022**, no UNAHOTELS Expo Fiera Milano em Milão/IT..

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A 36ª edição da Convenção Internacional da IGLTA em Nova Iorque, que aconteceu em abril de 2019, recebeu cerca de 700 profissionais do turismo de 49 países, enfrentando a pandemia logo em seguida, realizando sua última edição em 2021, onde a 37ª edição do evento, mesmo com as restrições pandêmicas e fechamento de fronteiras, recebeu 400 profissionais do turismo de 29 países. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do turismo nacional, com emissores de turistas para o Estado, será otimizado por meio da participação com estande, capacitação, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A nova campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino no mercado internacional, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na consolidação do destino no segmento de Turismo LGBTQ+, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público final e aos agentes de viagem.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR(<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A despesa em tela encontra guarida na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 06 meses, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CLOVIS ALFREDO CARVALHO CASEMIRO – ME CNPJ: 14.259.405/0001-53

Natal/RN, 05 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 05/07/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15260342** e o código CRC **F4515829**.

SESAP- CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 447/2022 - PROCESSO 00610081.002146/2020-10-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e INGRID LOUISE ANDRADE LIBERATO VIEIRA
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO.
VALOR: R\$ 2.186,28.
PERÍODO: 13/06/2022 a 12/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI Nº 10-SESAP-SEAD de 31/5/2022- TAG Nº 001/2022-PG e os EDITAIS Nºs 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO INGRID LOUISE ANDRADE LIBERATO VIEIRA.
Natal, 06 de julho de 2022.

SESAP- CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 732/2022 -Processo nº 00610081.001744/2020-71-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e GABRIEL GERSON DE OLIVEIRA BARBOSA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 14/06/2022 a 13/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI Nº 10-SESAP-SEAD de 31/5/2022- TAG Nº 001/2022-PG e os EDITAIS Nºs 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO GABRIEL GERSON DE OLIVEIRA BARBOSA.
Natal, 06 de julho de 2022.

HOSPITAL GERAL Dr. JOÃO MACHADO
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - LICITAÇÃO Nº 946335 - PROCESSO SEI Nº 00610645.000039/2021-13
Retificamos a matéria publicada no DOE D.O.E. nº 15.207, pág. 28, de 25 de junho de 2022.
Onde lê-se: d) Indicação do Responsável Técnico, acompanhando do correspondente registro no Conselho Regional de Química (CRQ);
Leia-se: d) Indicação do Responsável Técnico, acompanhado do correspondente registro no Conselho Profissional;
LIVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA
Pregoeira/HGJM

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 27/2022 - Processo nº 00610334.000174/2021-64.
Assunto: (Contratação para Serviços Médicos na especialidade de Clínica Geral - Caráter Emergencial)
A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93; CONSIDERANDO que a empresa "SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1 - Declarar a dispensa de licitação em caráter emergencial para as despesas referentes à contratação de serviços médicos na especialidade clínica geral para atender a demanda desta unidade de saúde por um período de 180(cento e oitenta) dias, através da empresa: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, cujo valor estimado total importa em R\$ 2.479.599,66 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Mossoró-RN, 06 de julho de 2022.
Francisca Nilza Batista
Diretora Geral

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Processo nº 00610033.002414/2021
Resultado do Julgamento PE 025/2022-NC
OBJETO: Aquisição de PNEUS NOVOS, para suprimento e utilização nos veículos da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN.
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o pregão 025/2022-NC, foi FRACASSADO.
Natal-RN, 06 de julho de 2022.
Altamir Justino Victor
Pregoeiro-CPL/SESAP

SESAP- CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 543/2022 - Processo nº 00610081.001667/2020-50-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e GISELLE LARICE ARAUJO DANTAS.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA.
VALOR: R\$ 2.186,28.
PERÍODO: 10/06/2022 a 09/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI Nº 10-SESAP-SEAD de 31/5/2022- TAG Nº 001/2022-PG e os EDITAIS Nºs 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO GISELLE LARICE ARAUJO DANTAS.
Natal, 06 de julho de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007.001560/2022-66
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 417.039,81 (quatrocentos e dezessete mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 35.519.164/0001-04, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4515	R\$ 417.039,81	15169765

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 06 de julho de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610069.001200/2022-30
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 1.596,00 (Um mil e quinhentos e noventa e seis reais) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa DANYEL DE ALCANTARA PEREIRA GALINDO EIRELI, CNPJ 35.163.501/0001-73, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
102	R\$ 1.596,00	15015555

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 04 de julho de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610127.000277/2022-51
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 28.496,40 (Vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa START UP SISTEMAS DE FORÇA LTDA - EPP, CNPJ 17.747.591/0001-68, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
050	R\$ 24.900,00	14768670
051	R\$ 3.596,40	14768670
	R\$ 28.496,40	

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 30 de junho de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000322/2022-70
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 73.348,55 (Setenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) relativo a dívida que possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1127	R\$ 12.639,94	14885615
1128	R\$ 60.708,61	14885617
	R\$ 73.348,55	

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 30 de junho de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000300/2022-18
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA, CNPJ 07.275.740/0001-80, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
15602	R\$ 133.000,00	14782905

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 04 de julho de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610150.000098/2022-26
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 5.303,85 (Cinco mil, trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa DANYEL DE ALCANTARA PEREIRA GALINDO EIRELI CNPJ 35.163.501/0001-73, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
040	R\$ 5.303,85	14695905

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 04 de julho de 2022.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar

de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Contratação da empresa E-HTL Reservas Online de Hotéis LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.127.271/0001-87 para campanha cooperada de vendas, durante o período de Julho a Setembro de 2022.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos, impulsionando o resultado em vendas, aumentando a demanda de passageiros para o Rio Grande do Norte, impulsionando assim a economia local e fomentando o turismo. Em conjunto, também melhora-se a parceria com entes estratégicos para o posicionamento do Rio Grande do Norte entre os principais destinos procurados nacionalmente por viajantes. A E-htl Viagens Online é uma das mais importantes operadoras do segmento do turismo no Brasil. No mercado desde 2004, a operadora prioriza a excelência do atendimento aos clientes e a qualidade dos serviços e produtos oferecidos. Com o seu time de vendas presente na maioria dos estados brasileiros: RS | SC | PR | SP | RJ | MG | DF e GO | BA | PE | AL | PB | RN | CE. Que tem como valores o comprometimento ético, profissionalismo, transparência e responsabilidade social. O E-htl - Viagens Online é um facilitador de produtos e serviços para viagens. Oferece um sistema Online inovador, 24 horas no ar, voltado exclusivamente a atender as necessidades dos Agentes de Viagens de forma rápida, segura e prática. Em 2021 o Rio Grande do Norte, esteve no 12º lugar no ranking de vendas, tendo uma estimativa de produção de R\$ 5.385.227,00 em 2021. Com a estimativa de 6,4% de crescimento em relação ao ano passado.
Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada
Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing turístico
Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda
Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários
VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O prazo de vigência do Contrato será de até 6 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28, §3º, I, DA LEI 13.303/2016
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:
A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empresa pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: E-HTL RESERVAS ONLINE DE HOTEIS LTDA- CNPJ: 09.127.271/0001-87
Natal/RN, 05 de Julho de 2022
(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente

PROCESSO Nº. 12610022.000847/2022-88.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 30/2022
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Contratação direta da empresa CLOVIS ALFREDO CARVALHO CASEMIRO - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.259.405/0001-53 para a participação da Emprotur no evento "38º

edição da Convenção Internacional da IGLTA 2022", que acontecerá entre os dias 26 e 29 de outubro de 2022, no UNAHOTELS Expo Fiera Milano em Milão/IT.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A 36ª edição da Convenção Internacional da IGLTA em Nova Iorque, que aconteceu em abril de 2019, recebeu cerca de 700 profissionais do turismo de 49 países, enfrentando a pandemia logo em seguida, realizando sua última edição em 2021, onde a 37ª edição do evento, mesmo com as restrições pandêmicas e fechamento de fronteiras, recebeu 400 profissionais do turismo de 29 países. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do turismo nacional, com emissores de turistas para o Estado, será otimizado por meio da participação com estande, capacitação, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A nova campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino no mercado internacional, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na consolidação do destino no segmento de Turismo LGBTQ+, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público final e aos agentes de viagem.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A despesa em tela encontra guarida na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 06 meses, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CLOVIS ALFREDO CARVALHO CASEMIRO - ME CNPJ: 14.259.405/0001-53

Natal/RN, 05 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

para o crescimento dos negócios, tendo série de estratégias, que se bem aplicadas contribuam para encurtar a jornada de compra dos clientes e fortalecer marcas e destinos. Além da Feira de Negócios & Exposição, que é o ambiente de relacionamento entre destinos turísticos, serviços e o público. A participação pioneira na ativação de segmentos e mercados, é um trabalho que garantiu resultados significativos, como o único destino da América do Sul a estar entre os melhores do mundo na premiação Travelers' Choice do Tripadvisor e em segundo lugar como o destino mais vendido e visitado segundo a Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - Braztoa; e sendo ainda lembrado como destaque pelo Ministério do Turismo como um dos destinos tendências para 2022.

Valor Global: R\$ 30.000,00

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em evento

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do Contrato será de até 08 meses, a partir da data da sua assinatura.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR <http://www.emprotur.setur.m.gov.br/pages/leis-decretos-regulamentacoes.php>

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA CNPJ: 07.462.804/0001-51

Natal/RN, 04 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/2022. Nº PROCESSO: 12610034.000792/2022-77. CONCEDENTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.160.756/0001-00. OBJETO: O objeto do presente Convênio é o estabelecimento e a regularização de uma parceria entre as partes com vistas à realização I GASTROFEST TAPUIA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, conforme plano de trabalho (ID 14693802), parte integrante deste convênio. VALOR TOTAL: R\$ 110.010,00 (cento e dez mil e dez reais); VALOR DE CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto de atividade: 307101 - Produção, realização e captação de eventos geradores de fluxo turísticos; Elemento de Despesa: 33.40.41.09 - Contribuições a municípios decorrentes de convênio; Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CONTRAPARTIDA: O Município de Sítio Novo contribuirá, a título de contrapartida, com o valor de R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta de recursos alocados frente ao MUNICÍPIO PROPONENTE, bem como incluir em seu orçamento as transferências recebidas para a execução deste Convênio. VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura até a data fim de sua prestação de contas, que corresponde a 60 (sessenta dias) após a data do último evento, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência. FISCALIZAÇÃO: Ficam os participantes responsáveis por exercer a fiscalização da execução do objeto deste Convênio, sendo a EMPROTUR representada pelo Sr. Emanuel Nazareno Fraga, matrícula ***.129-*, e a Prefeitura Municipal de Sítio Novo pela Secretaria Municipal competente, as quais designarão servidores responsáveis para tanto. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Concedente: Rafael Varella Gomes da Costa, CPF nº ***.150.294-** e Molga de Araújo Dias Freire, CPF nº ***.138.924-**, Conveniente: Andreza Brasil Souto, CPF: ***.591.444-**.

Processo nº 12610021.001181/2022-95

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 28/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA, para participação do estado do Rio Grande do Norte no Abeta Summit - Congresso Brasileiro de Ecoturismo e de Turismo de Aventura, o evento em sua 19ª edição, está previsto de acontecer entre os dias 23, 24, 25 e 26 de novembro, tendo São Paulo como Destino Anfitrião.

JUSTIFICATIVA: No Abeta Summit serão realizadas palestras, oficinas, atividades ao ar livre e capacitações por quem está na linha de frente do turismo de aventura e ecoturismo importantes empresas e empreendedores da área. O evento apresenta como destaque a imersão no assunto, que pode ser acompanhada com exclusividade no formato presencial ou online. O conhecimento é fundamental para todo desenvolvimento, inclusive

Ciclo da Violência: da agressão verbal ao feminicídio.

#vctemvoz



SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS PARA MULHERES

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

